

Franca, 16 de maio de 2025.

- **Ofício nº 221/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela municipalidade para resolver a questão dos estabelecimentos que causam tumulto e música alta**
- **Ref.: Requerimento nº 365/2025 – Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 365/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela municipalidade para resolver a questão dos estabelecimentos que causam tumulto e música alta, venho à presença de Vossa Excelência informar que a ação do poder público no caso em tela ocorre mediante fiscalização de rotina ou em casos de denúncias realizadas junto ao setor competente.

Nessa perspectiva, esclareço que quando constatada qualquer infração a legislação vigente, o proprietário pode ser multado e o estabelecimento interditado.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

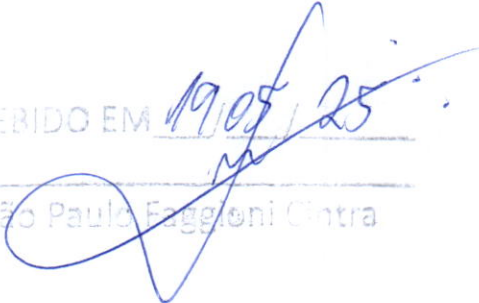
Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

RECEBIDO EM

19.05.25

João Paulo Faggioni Cintra